



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº *428* /88

De 12 de Maio de 1988.
Exonere da função e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado da função de Assessor para Assuntos Jurídicos, cargo provido em Comissão de acordo com a Lei nº 469, de 10 de março de 1983, o Sr. João Batista Lira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Maio de 1988.

Fernando Bandeira de Melo
Fernando Bandeira de Melo

- Prefeito -